



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

14/04/2014



Vale distribuirá a primeira parcela da remuneração mínima ao acionista de 2014

Vale informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento da primeira parcela de remuneração mínima aos acionistas da Vale em 2014, no valor de R\$ 4.632.390.000,00 (US\$ 2,1 bilhões), correspondente a R\$ 0,898904129 (US\$ 0,407499945) por ação ordinária ou preferencial em circulação (5.153.374.926).

A proposta submetida pela Diretoria Executiva da Vale para a remuneração aos acionistas em 2014, divulgada publicamente no dia 30 de janeiro deste ano, apresentou o valor mínimo de US\$ 4,2 bilhões, correspondente a US\$ 0,814999890 por ação em circulação, a ser distribuído em duas parcelas nos dias 30 de abril e 31 de outubro de 2014. Tal proposta foi baseada na política de remuneração ao acionista da Vale.

O pagamento da remuneração

O pagamento será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 4.632.390.000,00, correspondente a R\$ 0,898904129 por ação ordinária ou preferencial em circulação, com base no número de ações em 14 de abril de 2014 (5.153.374.926), pagos sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP).

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax – opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 11 de abril de 2014, de R\$ 2,2059 por dólar norte-americano, conforme os procedimentos anunciados publicamente em 30 de janeiro de 2014 e 28 de março de 2014.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 30 de abril de 2014. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à dedução do imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender às condições legais para a dispensa da retenção.

Os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) e Hong Kong Depositary Receipts (HDRs) receberão o pagamento através do JP Morgan, agente depositário, em 7 e 12 de maio de 2014, respectivamente.

3. Todos os investidores que possuírem ações da Vale no encerramento dos negócios nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. A record date para as ações de emissão da Vale negociadas na BM&F Bovespa é o dia 14 de abril de 2014. A record date para os ADRs de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange – NYSE e na Euronext Paris é o dia 17 de abril de 2014, e para os HDRs de emissão da Vale negociados na Hong Kong Stock Exchange (HKEx) é o dia 17 de abril de 2014.

4. As ações da Vale serão negociadas ex-dividendos na BM&F Bovespa, NYSE e Euronext Paris a partir de 15 de abril de 2014, e na HKEx a partir de 16 de abril de 2014.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Banco Bradesco e Banco do Brasil).

Mais informações

